

PORTARIA CRCMG N.º 020, DE 4 DE MARÇO DE 2016.

Cria o Grupo de Trabalho de Estudos Técnicos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho de Estudos Técnicos.

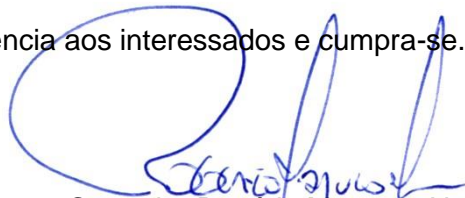
Art. 2º O Grupo de Trabalho será coordenado pela Contadora Jacqueline Aparecida Batista de Andrade, MG-039900/O; terá como Vice-Coordenador o Contador Alexandre Queiroz de Oliveira, SP-197824/O-T MG; e como membros os Contadores Adenilson Antônio Furtado, MG-063938/O; Alfeu Damasceno Rocha, MG-066182/O; André Dias Bahia, MG-075392/O; Carlos Neri Brandão, MG-041388/O; Flávio Henrique Ricetto Braidotti, MG-071192/O; Jesusimar de Oliveira Dornelas, MG-064647/O; João Batista Mendes, MG-029438/O; José Athié Campos Cruz, MG-050399/O; José Roberto de Souza Francisco, MG-043496/O; Keren Happuch Mirante Ferreira, MG-097057/O; Marina Lis Abreu Barros, MG-096957/O; Nathália Oliveira Peixoto, MG-115011/O e Sergio Luiz do Nascimento Alves, MG-064525/O.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá reunir-se obedecendo à convocação da Presidência do CRCMG.

Art. 4º Os membros do Grupo, quando convocados para reuniões de trabalho, terão suas despesas custeadas pelo Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, conforme disposto na legislação específica deste Conselho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, sendo que sua vigência se encerra em 31 de dezembro de 2017.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.



Contador Rogério Marques Noé
Presidente